

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**Requisição: 078-21**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **17 de Junho de 2021 a 18 de Junho de 2021** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviços - Gravação de Locuções Sob Demanda**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1	1	Gravação de locuções sob demanda pelo período de um ano. Descrição do serviço: - A contratada deverá gravar, as chamadas comerciais a serem utilizadas pelo setor de comunicação para fins de locução de sala, spots de rádio etc. - O orçamento deverá ser unitário, por gravação solicitada. - O orçamento deverá considerar gravações com uma duração média de 1 minuto e 30 segundos (podendo variar pouca coisa para mais ou para menos). Somente em último caso o orçamento deverá ser entregue considerando tempo de estúdio, caso necessário orçar por 1h de estúdio, contando com o tempo de demais áudios que podem ser incluídos nas gravações. - A contratada também deverá providenciar a mixagem dos áudios. - Caso seja necessária a alteração de alguma locução já gravada pela contratada, a mesma deverá realizar as alterações nas locuções solicitadas, ou realizar novas gravações, a critério da contratante. - A contratada abre mão de qualquer direito relacionado à reprodução desta gravação/voz utilizada para a finalidade descrita acima, não havendo a contratante nenhum excedente a pagar além do valor estabelecido. Vigência: 1 ano

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na

prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Analista Dedicado: Raphael Teixeira Lemos

E-mail: raphael.lemos@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2132

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA